

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE MAIO DE 2020.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, art. 29, I, da Lei Complementar n.º 483 de 20 de fevereiro de 2020,.....

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído à Kattia Rodrigues de Moraes, Diretora Administrativa do Itupeva Previdência, o gerenciamento do canal de ouvidoria disponibilizado no sítio oficial: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/ouvidoria/>

Art. 2º A delegação da presente função se dará durante o mandato da servidora junto a Diretoria Executiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência